



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6977, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria n. 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.604795/2016-19,

R E S O L V E:

Art. 1º Ratificar a transferência do domicílio internacional de XL GROUP PLC, sociedade existente e organizada conforme as leis da República da Irlanda, acionista controlador indireto e detentor da efetiva ingerência nos negócios de XL SEGUROS BRASIL S.A., CNPJ n. 14.448.493/0001-31, e XL RESSEGUROS BRASIL S.A., CNPJ n. 03.492.427/0001-42, ambos com sede na cidade de São Paulo – SP, passando a denominar-se XL GROUP LTD, sociedade existente e organizada conforme as leis de Bermudas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM MENDANHA DE ATAÍDES

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM MENDANHA DE ATAÍDES** (**MATRÍCULA 2325827**), **Superintendente da Susep**, em 14/08/2017, às 14:16, conforme artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .

Nº de Série do Certificado: 1283076



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.susep.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0160534** e o código CRC **30CCE149**.